



# CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRINQUE



**LEI N°:** 4082/2022

**DATA:** 11/11/2022

**AUTÓGRAFO N°:** 4175

**DATA:** 08/11/2022

**PROJETO DE LEI N°:** 37 / 2022- L

**NÚMERO DO PROTOCOLO:** 001281 / 2022

**DATA:** 21 / 10 / 2022

**AUTOR:** Vereador : ROBERTINHO IERCK

**ASSUNTO:** Denomina " Estrada Israel José De Moraes " Via Pública Que Especifica .

**RECEBIDO EM SESSÃO DIA:** 24/10/2022

**EMENDAS N°S:** \_\_\_\_\_

**VETO:**  sim: N°: \_\_\_\_\_

**REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL:**  sim - REQUERIMENTO N° \_\_\_\_\_

**NÚMERO DE DISCUSSÕES:**  uma  duas

**QUORUM:**  2/3 dos vereadores para:

Maioria absoluta dos vereadores para:

Maioria dos vereadores presentes para:

aprovação  rejeição

aprovação  rejeição

aprovação  rejeição

**OBSERVAÇÕES**



# CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRINQUE

C.N.P.J. 49.559.628/0001-10

Av. Dr. Gaspar Ricardo Júnior, 185 - Centro - Mairinque-SP - CEP 18120-000  
Telefones: (0\*\*11) 4708-2910 / 4708-2690 / 4718-4764 / 4718-4890  
www.camaramunicipaldemairinque.com.br

## GABINETE DO VEREADOR ROBERTINHO IERCK

PROJETO DE LEI Nº 37 /2022-L



### DENOMINA "ESTRADA ISRAEL JOSÉ DE MORAES" VIA PÚBLICA QUE ESPECIFICA

A Câmara Municipal de Mairinque resolve aprovar o seguinte Projeto de Lei, de autoria do vereador Robertinho Ierck:

- Art. 1º -** Fica denominada "Estrada Israel José de Moraes" a Estrada que inicia-se no km 15+800m, da Estrada Vicinal Municipal Mário Covas, lateral esquerda sentido Dona Catarina, desse ponto segue na extensão de 4.015,00m, até a bifurcação das Estradas MRQ-336 e 414.
- Art. 2º -** O Croqui de localização do logradouro e a biografia do homenageado integram a presente lei.
- Art. 3º -** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Mairinque, 20 de outubro de 2022.

**VEREADOR ROBERTINHO IERCK**



# CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRINQUE

C.N.P.J. 49.559.628/0001-10

Av. Dr. Gaspar Ricardo Júnior, 185 - Centro - Mairinque-SP - CEP 18120-000  
Telefones: (0\*\*11) 4708-2910 / 4708-2690 / 4718-4764 / 4718-4690  
www.camaramunicipaldemairinque.com.br

2/1

## GABINETE DO VEREADOR ROBERTINHO IERCK



### JUSTIFICACÃO

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,

Pretendemos com o presente projeto denominar a Estrada que inicia-se no km 15+800m, da Estrada Vicinal Municipal Mário Covas, lateral esquerda sentido Dona Catarina, desse ponto segue na extensão de 4.015,00m, até a bifurcação das Estradas MRQ-336 e 414, dando a ela o nome do saudoso senhor Israel José de Moraes.

A biografia do Senhor Israel atestará a pertinência e justiça de nossa proposta, razão pela qual contamos com o apoio e voto favorável de todos os colegas.

**Câmara Municipal de Mairinque, 20 de outubro de 2022.**

**VEREADOR ROBERTINHO IERCK**

## **BIOGRAFIA "ISRAEL JOSÉ DE MORAES"**



**Israel José de Moraes nasceu no dia 24 de maio de 1944, no bairro do Marmeleiro, Mairinque-SP, filho do ferroviário Benedito José de Moraes e Maria Luiza de Moraes, tendo mais seis irmãos: Terezinha, Mário, Abigail, Elizeu, Berenice e Damares.**

**De uma família tradicional e pioneira da cidade, todos praticantes da fé e doutrina da igreja Congregação Cristã no Brasil, na qual ele se batizou no dia 16 de agosto de 1956 com a idade de 12 anos e ingressou na orquestra no ano seguinte, tocando clarinete e posteriormente saxofone. Foi Secretário Geral da Administração da igreja por 52 anos, cargo que exerceu sempre com amor e dedicação.**

**Estudou nos colégios de Mairinque e se formou em Contabilidade. Trabalhou no antigo Armazém do Hervídio, no departamento contábil da CBA, foi proprietário de um Escritório de Contabilidade na cidade, onde teve como sócio o ex-Prefeito José Luiz Bellini e no ano de 1974, junto ao seu irmão Mário, fundou a empresa Dismar Materiais para Construção, através desta ajudaram a construir diversos bairros da cidade, sendo conhecido por todos como Sr. Dismar.**

**No dia 08 de janeiro de 1966 casou-se com a professora Josefa Real, com a qual em janeiro de 2016 festejaram 50 anos de casamento (Bodas de Ouro). Dessa união nasceram os filhos Gisele Maria, Paulo Henrique, Josiane Cecília e Daniel Gustavo. Com o passar dos anos os filhos constituíram matrimônio e se juntaram a família o genro Cássio, a nora Marlene, o genro Valdeci e a nora Marta, e para seu grande orgulho chegaram os netos Rafael, Patrícia, Andressa, Rodrigo, Tatiane, Paulo Jr, Amarylis, Ramon, Andrezza, Mateus, Eloá e Rafaela e as bisnetas Livia e Lavínia.**

**Faleceu no dia 17 de maio de 2016, e da maneira como sempre gostou de viver, com toda a família ao seu lado. Foi um grande exemplo de filho, irmão, tio, esposo, pai, sogro, avô e bisavô, deixando muita saudade e um grande legado de amor fraternal e familiar, digno de ser seguido pela sua geração.**





CERTIDÃO Nº 109/2022 - ISMOSP

CERTIFICO a requerimento de **ROBERTO WAGNER SIMÃO ILRCK**, e à vista das informações constantes no processo nº 1983 de 29/03/2022, que após verificar os arquivos ficou constatado que a referida estrada que se inicia no Km = 15+800m da Estrada Vicinal Municipal Governador Mário Covas, lateral esquerda sentido Dona Catarina desse ponto, segue na extensão de 4.015,00 m, até atingir a bifurcação das Estradas MRO 336 e 414, não possuem denominação oficial. Nada Mais. A presente certidão, que se destina para fins de comprovação junto a Câmara Municipal de Mairinque. Eu, Jean Pereira da Costa, Engenheiro Civil da Secretaria Municipal de Mairinque, subscrevo e assino.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRINQUE, 19 de julho de 2022.

  
JEAN PEREIRA DA COSTA  
CREA Nº 2619872863  
ENGRº CIVIL  
Jean Pereira da Costa  
Crea: 2619872863  
Engº CIVIL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS



# CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME

ISRAEL JOSÉ DE MORAES

MATRICULA

114355.01.55-2016.4.00036.075.0021155-37

<b>SEXO</b> Masculino	<b>COR</b> Branca	<b>ESTADO CIVIL E IDADE</b> Casado, com 71 anos de idade
--------------------------	----------------------	---

<b>NATURALIDADE</b> Mairinque, Estado de São Paulo	<b>DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO</b> RG nº 3.434.430-5 - SSP/SP	<b>ELEITOR</b> SIM
---	---	-----------------------

<b>FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA</b> Pai: BENEDITO JOSÉ DE MORAES Mãe: MARIA LUIZA DE MORAES End. falecido: na Rua Dr. Jones Bill Munhoz, 345, Jardim Cruzeiro, Mairinque, Estado de São Paulo
---

<b>DATA E HORA DO FALECIMENTO</b> dezesete de maio de dois mil e dezesseis, às 20:01 (vinte horas e um minuto)	<b>DIA</b> 17	<b>MÊS</b> 05	<b>ANO</b> 2016
---	------------------	------------------	--------------------

<b>LOCAL DO FALECIMENTO</b> na Santa Casa de Misericórdia, em São Roque, Estado de São Paulo
---

<b>CAUSA DA MORTE</b> falha de múltiplos órgãos - câncer de próstata
---

<b>SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO</b> Sepultamento no cemitério Municipal de Mairinque	<b>DECLARANTE</b> PAULO HENRIQUE DE MORAES
--	---

<b>NOME E NÚMERO DO DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO</b> Dr. Rossen Guirgüev - CRM nº 107506
--

<b>OBSERVAÇÕES // AVERBAÇÕES</b> O falecido era casado nesta Serventia, L.B. 027, fls. 245, nº 3935, com Josefa Real de Moraes. Deixa quatro filhos de nomes: Gisele Maria, 49; Paulo Henrique, 45; Josiane Cecília, 42; e Daniel Gustavo, com 32 anos de idade. Era portador do RG: 3.434.430-5-SSP/SP, e CPF: 042.554.618-72. Não deixa bens a inventariar. Nada mais declarou // (Reg. lavrado no Lv. C-36, fls. 75-V, nº 21155, aos 20/05/2016). Nada mais me cumpria certificar.
--

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé  
São Roque, 20 de maio de 2016.

Maria Odete Trompini Vieira - Escrevente Autorizada

114355.01.55-2016.4.00036.075.0021155-37



# CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRINQUE

C.N.P.J. 49.559.628/0001-10

Av. Dr. Gaspar Ricardo Júnior, 185 - Centro - Mairinque-SP - CEP 18120-000

Telefones: (0\*\*11) 4708-2910 / 4708-2690 / 4718-4764 / 4718-4690

www.camaramairinque.sp.gov.br



## RECEBIMENTO

### PROJETO DE LEI N° 37 / 2022-L

Nos termos do *caput* do art. 137 do Regimento Interno (transcrito abaixo), declaro recebido nesta data a proposição em referência.

**Art. 130** *Proposição é toda matéria sujeita à deliberação do Plenário, podendo ser:*

- I - Projetos de Emenda à Lei Orgânica;
- II - Projetos de Lei Complementar;
- III - Projetos de Lei;
- IV - Projetos de Decreto-Legislativo;
- V - Projetos de Resolução;
- VI - Substitutivos e Emendas;
- VII - Requerimentos;
- VIII - Moções;
- IX - Recursos;
- X - Vetos.

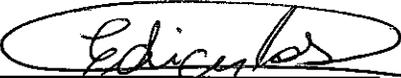
**§ 1°** *Também são considerados proposições, embora não sujeitos à deliberação do Plenário, os Requerimentos de que trata o art. 222 e as Indicações.*

**§ 2°** *As proposições não poderão conter siglas sem seus enunciados, nem abreviaturas não oficiais, salvo as de domínio público.*

**Art. 137** *As proposições descritas nos incisos I, II, III, IV, V, e X do artigo 130 serão recebidas no Expediente da sessão ordinária imediatamente posterior à sua apresentação ao Protocolo.*

Mairinque, 24 de outubro de 2022.

Expediente da 65ª Sessão ordinária da 15ª Legislatura

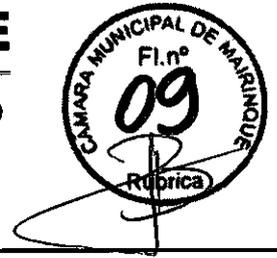
  
Vereador Edicarlo da Padaria  
Presidente



# CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRINQUE

C.N.P.J. 49.559.628/0001-10

Av. Dr. Gaspar Ricardo Júnior, 185 - Centro - Mairinque-SP - CEP 18120-000  
Telefones: (0\*\*11) 4708-2910 / 4708-2690 / 4718-4764 / 4718-4690  
www.camaramairinque.sp.gov.br



## FOLHA DE VOTAÇÃO

### DISCUSSÃO ÚNICA PROJETO DE LEI Nº 37/2022-L

VEREADOR	APROVO	REJEITO
EDICARLOS DA PADARIA		
BRUNO TAM	X	
ROBERTINHO IERCK	X	
ELIANE LYÃO	X	
TÚLIO CAMARGO	X	
BIULA	X	
ANDRÉ TERRAPLANAGEM	X	
JACKSON	X	
PAULO MARROM	X	
ROSE DO CRIS	X	
ABNER SEGURA	X	
EMILY IDALGO	X	
RODRIGO DO VITÓRIA	X	
RESULTADO		

### RESULTADO DA VOTAÇÃO

Aprovado(a) por 12 votos contra 0 votos

Rejeitado(a) por \_\_\_ votos contra \_\_\_ votos favoráveis

Retirado(a) para arquivamento pelo(a) autor(a)

Adiada a discussão por \_\_\_ sessões. Pedido por: \_\_\_\_\_

Prejudicada a discussão. Motivo: \_\_\_\_\_

Mairinque, 7 de novembro de 2022  
Ordem do Dia da 66ª sessão ordinária da 15ª Legislatura

Vereador Edicarlos da Padaria  
Presidente



# CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRINQUE

C.N.P.J. 49.559.628/0001-10

Av. Dr. Gaspar Ricardo Júnior, 185 - Centro - Mairinque-SP - CEP 18120-000

Telefones: (0\*\*11) 4708-2910 / 4708-2690 / 4718-4764 / 4718-4690

www.camaramunicipaldemairinque.com.br

## AUTÓGRAFO Nº 4175 / 2022



### **DENOMINA "ESTRADA ISRAEL JOSÉ DE MORAES" VIA PÚBLICA QUE ESPECIFICA**

A Câmara Municipal de Mairinque resolve aprovar o Projeto de Lei nº 37/2022-L, do vereador Robertinho Ierck, a saber:

**Art. 1º -** Fica denominada "Estrada Israel José de Moraes" a Estrada que inicia-se no km 15+800m, da Estrada Vicinal Municipal Mário Covas, lateral esquerda sentido Dona Catarina, desse ponto segue na extensão de 4.015,00m, até a bifurcação das Estradas MRQ-336 e 414.

**Art. 2º -** O Croqui de localização do logradouro e a biografia do homenageado integram a presente lei.

**Art. 3º -** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

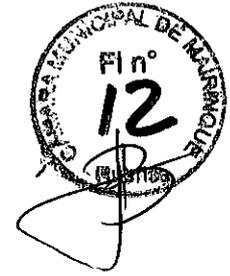
Câmara Municipal de Mairinque em 8 de novembro de 2022.

**VEREADOR EDICARLOS DA PADARIA**  
Presidente



*[Handwritten signature]*

## **BIOGRAFIA “ISRAEL JOSÉ DE MORAES”**



**Israel José de Moraes nasceu no dia 24 de maio de 1944, no bairro do Marmeleiro, Mairinque-SP, filho do ferroviário Benedito José de Moraes e Maria Luiza de Moraes, tendo mais seis irmãos: Terezinha, Mário, Abigail, Elizeu, Berenice e Damares.**

**De uma família tradicional e pioneira da cidade, todos praticantes da fé e doutrina da igreja Congregação Cristã no Brasil, na qual ele se batizou no dia 16 de agosto de 1956 com a idade de 12 anos e ingressou na orquestra no ano seguinte, tocando clarinete e posteriormente saxofone. Foi Secretário Geral da Administração da igreja por 52 anos, cargo que exerceu sempre com amor e dedicação.**

**Estudou nos colégios de Mairinque e se formou em Contabilidade. Trabalhou no antigo Armazém do Hervídio, no departamento contábil da CBA, foi proprietário de um Escritório de Contabilidade na cidade, onde teve como sócio o ex-Prefeito José Luiz Bellini e no ano de 1974, junto ao seu irmão Mário, fundou a empresa Dismar Materiais para Construção, através desta ajudaram a construir diversos bairros da cidade, sendo conhecido por todos como Sr. Dismar.**

**No dia 08 de janeiro de 1966 casou-se com a professora Josefa Real, com a qual em janeiro de 2016 festejaram 50 anos de casamento (Bodas de Ouro). Dessa união nasceram os filhos Gisele Maria, Paulo Henrique, Josiane Cecília e Daniel Gustavo. Com o passar dos anos os filhos constituíram matrimônio e se juntaram a família o genro Cássio, a nora Marlene, o genro Valdeci e a nora Marta, e para seu grande orgulho chegaram os netos Rafael, Patrícia, Andressa, Rodrigo, Tatiane, Paulo Jr, Amarylis, Ramon, Andrezza, Mateus, Eloá e Rafaela e as bisnetas Lívia e Lavínia.**

**Faleceu no dia 17 de maio de 2016, e da maneira como sempre gostou de viver, com toda a família ao seu lado. Foi um grande exemplo de filho, irmão, tio, esposo, pai, sogro, avô e bisavô, deixando muita saudade e um grande legado de amor fraternal e familiar, digno de ser seguido pela sua geração.**

C Ó P I A



## Prefeitura Municipal de Mairinque

Avenida Lamartine Navarro, n.º 514 Centro  
Mairinque-SP  
CEP 18120-000  
CNPJ 45.944.428/0001-20

Fone (11) 4718-8644  
Fax (11) 4718-2764  
www.mairinque.sp.gov.br



### LEI Nº 4.082 / 2022

(Projeto de Lei nº 37/2022-L – Vereador Robertinho Ierck – Autógrafo nº 4175/2022, de 08/11/2022)

#### DENOMINA “ESTRADA ISRAEL JOSÉ DE MORAES” VIA PÚBLICA QUE ESPECIFICA

**ANTONIO ALEXANDRE GEMENTE**, Prefeito do Município de Mairinque, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, pela legislação em vigor,

Faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica denominada “Estrada Israel José de Moraes” a Estrada que inicia-se no km 15+800m, da Estrada Vicinal Municipal Mário Covas, lateral esquerda sentido Dona Catarina, desse ponto segue na extensão de 4.015,00m, até a bifurcação das Estradas MRQ-336 e 414.

**Art. 2º** - O Croqui de localização do logradouro e a biografia do homenageado integram a presente lei.

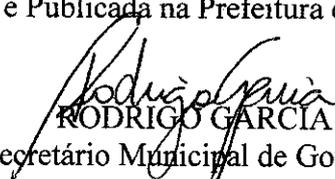
**Art. 3º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRINQUE, 11 de novembro de 2022.**

  
**ANTONIO ALEXANDRE GEMENTE**  
Prefeito

  
**ALFEU RICARDO MIGUEL**  
Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos

Registrada e Publicada na Prefeitura em 11/11/2022.

  
**RODRIGO GARCIA**  
Secretário Municipal de Governo

15/11/25/11/2022 001434 CÂMERA MUNICIPAL DE MAIRINQUE

## BIOGRAFIA "ISRAEL JOSÉ DE MORAES"



Israel José de Moraes nasceu no dia 24 de maio de 1944, no bairro do Marmeleiro, Mairinque-SP, filho do ferroviário Benedito José de Moraes e Maria Luiza de Moraes, tendo mais seis irmãos: Terezinha, Mário, Abigail, Elizeu, Berenice e Damares.

De uma família tradicional e pioneira da cidade, todos praticantes da fé e doutrina da igreja Congregação Cristã no Brasil, na qual ele se batizou no dia 16 de agosto de 1956 com a idade de 12 anos e ingressou na orquestra no ano seguinte, tocando clarinete e posteriormente saxofone. Foi Secretário Geral da Administração da igreja por 52 anos, cargo que exerceu sempre com amor e dedicação.

Estudou nos colégios de Mairinque e se formou em Contabilidade. Trabalhou no antigo Armazém do Hervídio, no departamento contábil da CBA, foi proprietário de um Escritório de Contabilidade na cidade, onde teve como sócio o ex-Prefeito José Luiz Bellini e no ano de 1974, junto ao seu irmão Mário, fundou a empresa Dismar Materiais para Construção, através desta ajudaram a construir diversos bairros da cidade, sendo conhecido por todos como Sr. Dismar.

No dia 08 de janeiro de 1966 casou-se com a professora Josefa Real, com a qual em janeiro de 2016 festejaram 50 anos de casamento (Bodas de Ouro). Dessa união nasceram os filhos Gisele Maria, Paulo Henrique, Josiane Cecília e Daniel Gustavo. Com o passar dos anos os filhos constituíram matrimônio e se juntaram a família o genro Cássio, a nora Marlene, o genro Valdeci e a nora Marta, e para seu grande orgulho chegaram os netos Rafael, Patrícia, Andressa, Rodrigo, Tatiane, Paulo Jr, Amarylis, Ramon, Andrezza, Mateus, Eloá e Rafaela e as bisnetas Livia e Lavínia.

Faleceu no dia 17 de maio de 2016, e da maneira como sempre gostou de viver, com toda a família ao seu lado. Foi um grande exemplo de filho, irmão, tio, esposo, pai, sogro, avô e bisavô, deixando muita saudade e um grande legado de amor fraternal e familiar, digno de ser seguido pela sua geração.

A handwritten signature in black ink, appearing to be 'Israel José de Moraes'.

A handwritten signature in black ink, appearing to be 'Josefa Real'.

